



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

DISPENSA N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA.

CONTRATADO: GILBERTO ALVES PEREIRA, CPF n.º 700.153.848-53.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 001/2023, Dispensa N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 001/2023, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua José Bernardino, n.º 13, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento de órgãos internos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA /BA - Luzia de Marilac Pereira de Castro e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ **GILBERTO ALVES PEREIRA** – CPF n.º 700.153.848-53.